



AS PERSEGUIÇÕES CONTRA CRISTÃS NOVAS NA SOCIEDADE FLUMINENSE (SÉCULO XVIII)

Doi: 10.4025/8cih.pphuem.3925

Willian Carlos Fassuci Larini, UEM
Sezinando Luiz Menezes, UEM
Célio Juvenal Costa, UEM

Resumo

Busca-se com o presente trabalho, abordar todo contexto envolvendo as ações do Santo Ofício Português na América Portuguesa no século XVIII, tendo por enfoque principal a perseguição contra as Cristãs-Novas, que habitavam a região fluminense. Para o desenvolvimento deste estudo tivemos como principal referencial a obra *A Inquisição Contra as Mulheres* de Lina Gorenstein (2005). A autora constrói o panorama referente às cristãs-novas no Rio de Janeiro e a perseguição que sofreram perante a Inquisição Portuguesa. Não tivemos com esta pesquisa a intenção de vitimar ou enaltecer as Cristãs-Novas fluminenses, e sim, entender o seu papel, seja no aspecto familiar ou social. Buscamos compreender os motivos específicos que levaram estas mulheres a serem perseguidas pela inquisição portuguesa. Como comenta Mary Del Priore (1994), se deve evitar na história, tratar a mulher como uma vítima ou seu inverso. Ao invés de tentar descobrir se as mulheres tinham poder, seria melhor indagar sobre “que poderes informais e estratégias elas detinham por trás da ficção do poder masculino, e como se articulavam a subordinação e resistência” (PRIORE, 1994, p. 13). As cristãs-novas fluminenses tinham um papel muito importante na sociedade, grande parte delas estavam envolvidas no trabalho agrícola, como senhoras de engenho. Uma parte destas cristãs-novas eram alfabetizadas. Muitas se dedicavam as atividades profissionais, as mais ricas administravam suas propriedades, e as mais pobres buscavam meios de sobrevivência. “Algumas dessas mulheres revelaram-se atentas mulheres de negócios” (Gorenstein, 2008, p.118).

Palavras Chave:

Inquisição; Perseguição;
Mulheres.

Introdução

O Presente trabalho tem por objetivo estudar a perseguição contra as cristãs-novas na cidade do Rio de Janeiro no século XVIII.

Em 1497 os judeus residentes em Portugal foram convertidos à força ao cristianismo a mando do rei Português D. Manuel. Depois deste acontecimento, os judeus portugueses, convertidos ao cristianismo por determinação régia, passaram a ser chamados de cristãos-novos. Em 1536 foi instituído o tribunal do Santo Ofício em Portugal, no reinado de D. João III. A Inquisição, depois de introduzida, perseguiria principalmente os cristãos-novos sob a acusação de que eles não haviam se convertido verdadeiramente ao cristianismo, e que secretamente seguiam os preceitos judaicos.

Muitos estudos já demonstraram que o Tribunal da Inquisição portuguesa agia com grande parcialidade ao processar os cristãos-novos. Isso pode ser observado, por exemplo, em *Inquisição e Cristãos-Novos*, estudo onde Antônio José Saraiva (1985) afirma que os processos do Tribunal do Santo Ofício em Portugal não eram conduzidos pelos juízes de forma isenta, imparcial e com justiça. Para o autor, os processos inquisitoriais negavam direitos aos indiciados, e conduziam os processos com o intuito de conseguir, ao longo do processo, novos indiciados. No processo inquisitorial não havia qualquer critério em relação às testemunhas, até mesmo denúncias anônimas eram aceitas. O local e a data em que o réu havia, hipoteticamente, cometido à heresia e o nome das testemunhas acusadoras eram mantidas em sigilo. Mesmo os depoimentos considerados duvidosos poderiam ser aceitos por maioria dos votos. Buscava-se conseguir durante o testemunho dos acusadores o maior número possível de acusações (Saraiva, 1985).

Os réus também eram vigiados

durante o seu cárcere pelos guardas e, suas atitudes, inclusive suas práticas alimentares durante sua estadia no ambiente prisional poderiam ser usadas contra eles, como forma de acusação. No processo, o Tribunal Inquisitorial levava em consideração os testemunhos de funcionários inquisitoriais e de outros prisioneiros que mantinham contato com os presos. Também eram aceitas as denúncias dos acusados já presos.

O Tribunal da Inquisição era uma ameaça constante para os cristãos-novos. A qualquer momento, uma denúncia anônima, um gesto impensado, a recusa pública de consumir determinados alimentos, poderia levar a uma denúncia, processo e encarceramento. A tensão, angústia e apreensão eram companheiras do dia a dia. Essa situação contribuiu decisivamente para a emigração dos cristãos-novos portugueses que se espalham pela Europa, especialmente Holanda e Inglaterra, e o Brasil. Conforme Hermann (2005):

O estabelecimento do sistema de capitanias no Brasil, ao longo da década de 1530, e a criação do Tribunal do Santo Ofício em Portugal, a partir de 1536, foram estímulos importantes para a vinda das primeiras levas de cristãos-novos para a porção portuguesa da América, já nas primeiras décadas do século XVI. A possibilidade de fugir da Inquisição e de estabelecer negócios no Novo Mundo pareceu atraente a um número expressivo de recém conversos, apesar dos riscos e das dificuldades da viagem e do desconhecido, que tanto encantava como amedrontava. Embora não tenhamos dados precisos para o contingente de cristãos novos que migrou para a costa atlântica da América, é possível estimar que eles alcançassem cerca de 14% da população branca da capitania de Pernambuco (HERMANN, 2005, p. 339).

Os cristãos-novos que migraram

para o Brasil se envolveram de forma efetiva com a produção e comércio de açúcar sendo considerados “os primeiros grandes peritos da economia açucareira, encontrando-se entre estes, senhores de engenho, sesmeiros, mercadores e os principais exportadores” (Hermann 2005, p.339).

O Rio de Janeiro foi uma das regiões do Brasil onde se configurou a presença dos cristãos-novos. Eles se estabeleceram neste território desde o final do século XVI e, no século XVIII já representavam cerca de 20% da população branca deste Estado. Desempenhavam principalmente a atividade agrícola como senhores de engenho (Gorenstein, 2008).

No final do século XVII, o Rio de Janeiro passaria por consideráveis transformações na sua estrutura econômica. A exploração de ouro em Minas Gerais transformaria a região em um importante entreposto comercial para as minas e também no principal porto exportador das riquezas (Gorenstein, 2008).

Neste contexto de prosperidade, os cristãos-novos foram se inserindo na sociedade fluminense durante todo o século XVII, originando uma comunidade bem desenvolvida que chamaria a atenção da Inquisição Portuguesa. A partir do século XVII passaram a ocorrer visitas do Tribunal Inquisitorial português no Rio de Janeiro. Nas primeiras décadas do século XVIII a atividade do Santo Ofício no Brasil teve por consequência a prisão de trezentos e vinte cinco cristãos-novos, provenientes do Rio de Janeiro (Gorenstein, 2005). Cento e sete mulheres deste grupo foram presas no Rio de Janeiro no século XVIII pela Inquisição Portuguesa. A maior importância destas mulheres estava na família. A elas era reservado a papel de transmitir a cultura

judaica para seus filhos. A respeito da importância do papel da mulher na transmissão da cultura no interior da família, e do problema, da ameaça ao *status quo*, representada pelo papel das mulheres na família cristã novo Gorenstein (2008) afirma:

Os Inquisidores consideravam as mulheres como um dos maiores perigos para a sociedade católica, uma vez que acreditavam que o Judaísmo era transmitido às novas gerações pelo sangue, pela memória feminina e até mesmo pelo leite materno. Para eles, as cristãs-novas constituíam uma ameaça, e eram vistas sempre com desconfiança (p.118).

A transmissão da cultura judaica pelas mulheres aos seus filhos possibilitava a prática do Criptojudaísmo¹. Este judaísmo transmitido “não era profundo nem ortodoxo, mas uma transmissão oral do conhecimento daqueles que lembravam melhor as tradições judaicas” (Gorenstein, 2008, p. 118). Além disso, pode se afirmar também que o judaísmo transmitido era muito mais cultural do que propriamente religioso (embora a religião seja, ela própria, um fenômeno cultural).

Angelo Adriano Faria de Assis (2004) descreve a importância da mulher para transmissão da cultura judaica:

No lar, a mulher exerce papel primordial para a revitalização judaica ao preservar a identidade e os costumes dos antepassados, zelando pela preparação e obediência aos ritos religiosos cotidianos, repassando, principalmente através da tradição oral e das celebrações cotidianas, a memória histórica aos descendentes, que aprendiam, em família, a zelar e cumprir as leis

1 Conjunto de práticas seguidas por aqueles que praticam a fé judaica e os seus costumes em segredo, enquanto publicamente seguem outra doutrina. Tradição criada pelos cristãos novos

após o estabelecimento da inquisição na Espanha em 1492 e em Portugal em 1496. O praticante de Criptojudaísmo é denominado na península ibérica e América Latina de Marrano.

dietéticas e os preceitos fundamentais do judaísmo (p. 344).

As mulheres já ocupavam a função essencial na formação religiosa dos filhos no judaísmo arcaico e “ganhariam ainda maior destaque na orientação da profissão de fé dos familiares por conta das proibições vigentes no mundo português” (Assis, 2004, p.344).

Dentre as mulheres que foram perseguidas sob a acusação de Criptojudaísmo, no Rio de Janeiro, no século XVII, essa comunicação ressalta o caso da cristã-nova Teresa Paes de Jesus, presa, processada e condenada pela Inquisição, no Rio de Janeiro, no século XVIII. Por conseguinte, esse trabalho se insere no campo da História das Mulheres.

Segundo Mary Del Priore (1994), uma vez que a história se consolidou como uma disciplina científica no século XIX, ela passou a dar um espaço à mulher, mas este espaço era metodicamente limitado pelas representações e ideais masculinos dos historiadores. Priore (1994) descreve o primeiro olhar sobre as mulheres originado pelo filósofo e historiador francês Jules Michelet em 1859 na obra *“La Femme”*:

O conhecido historiador francês compreendia o movimento da história como uma resultante da relação dos sexos, modulado pelo conflito latente entre a mulher/natureza e o homem/cultura. A mulher ressalta Michelet, só teria papel benéfico neste processo se dentro do casamento e enquanto cumprindo o papel de mãe. Ao fugir da benfeitoria esfera da vida privada ou, ao usurpar o poder político como faziam as adúlteras e as feiticeiras, elas tornavam-se um mal (p. 12).

Em meados do século XIX, o sexo próprio do indivíduo, masculino ou feminino possui uma relevância relativa para os historiadores, porém a questão do matriarcado monopoliza o debate antropológico. Neste período, o teórico

revolucionário alemão Friedrich Engels com a obra *“A origem da Família”* subordinava a discussão em torno da libertação das mulheres a uma revolução da propriedade privada.

Rachel Soihet (1997) afirma que o pensamento marxista considerava a questão envolvendo a desigualdade entre os homens e mulheres uma temática secundária quando comparado com o objetivo central do marxismo: a introdução de um modelo de sociedade sem divisão de classes ocasionado pela transformação no modo produção. Dentro desse contexto não havia uma motivação específica dos historiadores marxistas para abordar a problemática envolvendo as mulheres.

No século XIX com o desenvolvimento da história positivista ocorre um afastamento das mulheres como temática, consequência do “interesse pela história política e pelo domínio público. Privilegiavam-se as fontes administrativas, diplomáticas e militares, nas quais as mulheres pouco aparecem” (SOIHET, R, 1997, p. 400).

Em 1930 Marc Bloch e Lucien Febvre com a *“Escola dos Annales”* originaram uma grande transformação na historiografia, porém não destinaram qualquer consideração para as mulheres, todo interesse da Escola se concentrou nos aspectos econômicos e sociais (Silva, 2008).

Rachel Soihet (1997) concorda que a Escola dos Annales não deu de imediato, atenção exclusiva às mulheres, mas as inovações trazidas pelo seu método analítico dentro da historiografia contribuíram para que isso se realizasse no futuro.

Concomitantemente, ainda segundo Soihet (1997), a década de sessenta, do século XX, correntes revisionistas marxistas voltadas para a história social romperam com esta forma de pensamento ao colocarem como tema central grupos que foram marginalizados

pela história, entre eles as mulheres.

O desenvolvimento do movimento feminista na década de sessenta corrobora significativamente para a formação da História das Mulheres. Nos Estados Unidos onde se iniciou o supracitado movimento, bem como em outras localidades do globo nas quais este se formou, as exigências das mulheres ocasionaram um forte desejo de acadêmicos por informações sobre as indagações que estavam sendo discutidas. Igualmente, docentes se movimentaram, sugerindo a introdução de cursos nas universidades voltados para o estudo das mulheres. Essa mobilização teve por consequência a multiplicação de pesquisas sobre a história das mulheres ao redor do mundo entre os anos sessenta e setenta (Soihet, R, 1997).

Com a terceira geração dos *Annales*, a chamada “*Nouvelle Historie*” ocorreu o desenvolvimento da Antropologia Histórica. Essa nova abordagem historiográfica, colocou em discussão a importância da família e da sexualidade, “e com a história das mentalidades voltadas para pesquisas sobre o popular, que se inaugurou uma conjuntura mais aberta para se ouvir falar da mulher” (PRIORE, 1994, p. 12-13).

Rachel Soihet (1997) disserta sobre a importância dessas transformações na historiografia para a História das Mulheres:

O desenvolvimento de novos campos como a história das mentalidades e a história cultural reforça o avanço na abordagem do feminino. Apoiam-se em outras disciplinas — tais como a literatura, a linguística, a psicanálise, e, principalmente, a antropologia — com o intuito de desvendar as diversas dimensões desse objeto. Assim, a interdisciplinaridade, uma prática enfatizada nos últimos tempos pelos profissionais da história, assume importância crescente nos estudos sobre as mulheres (SOIHET, 1997, p. 400-

401).

A partir da década de setenta, as produções envolvendo as mulheres como temática, tinham dois objetivos principais: dar destaque as mulheres dentro de um contexto histórico que pouco valorizava as diferenças sexuais e, apresentar a exploração, a opressão e a dominação que as mulheres eram vítimas. Os trabalhos fortemente influenciados por estas características acabavam por isolar intelectualmente a história das mulheres e originar estudos sem grande relevância (Priore, 1994).

No Brasil, os trabalhos historiográficos sobre as mulheres tiveram início na década de 1980, e eram igualmente marcados pela preocupação sobre a opressão do homem sobre a mulher. Estes estudos eram voltados quase que exclusivamente ao período colonial brasileiro. Porém, na medida em que novas abordagens, métodos e técnicas foram incluídos aos estudos históricos por meio do engrandecimento da história oral e da história do tempo presente, foi possível aumentar os limites temporais das pesquisas e trabalhar sobre épocas mais recentes (Silva, 2008).

O Caso de Teresa Paes de Jesus

As ações do Santo Ofício Português no Rio de Janeiro ocorreram num novo período de atividades da Inquisição Portuguesa durante o reinado de d. João V, e tiveram como inquisidor geral o cardeal d. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo, que ocupou o cargo até 1759 (Gorenstein, 2005).

A inquisição levou ao cárcere cento e sessenta e sete mulheres de origem fluminense, todas foram presas sob a acusação de heresia judaica. Dentre elas, três residiam na região das minas e cinco estavam em Lisboa quando foram presas (Gorenstein, 2005).

Todas estas mulheres eram cristãs batizadas:

[...] sujeitas à autoridade do Santo Ofício e, ao menos exteriormente, realizavam todos os atos de boas e fiéis católicas. O Santo Ofício não interviu na vida dos cristãos-novos fluminenses desde meados do século XVII, quando foram presos dois moradores da cidade. Assim, a ação inquisitorial certamente apanhou a comunidade de surpresa (GORENSTEIN, 2005, p. 114).

De acordo a obra de Gorenstein (2005) as primeiras prisões ocorreram em 1704 e seguiam uma sequência lógica, focando-se por vez em membros de uma mesma família. O núcleo familiar era à base da ação da Inquisição Portuguesa. Nas sessões iniciais os réus descreviam aos inquisidores que eram seus familiares, e os membros da família do réu ficavam registrados como cristãos-novos, era considerado um delito severo um réu durante o seu processo, recusar delatar um parente. O caso que comentaremos a seguir se enquadra neste padrão.

Tereza Paes de Jesus foi presa pela Inquisição quando tinha sessenta e quatro anos de idade. Ela nasceu no Rio de Janeiro em 1655, sua mãe era uma cristã-velha originária de Lisboa, seu pai era em parte cristão-novo de uma vila portuguesa denominada de Tancos (Gorenstein, 2005).

Tereza Paes era casada com um cristão-novo mais jovem que ela, Francisco Mendes, tiveram sete filhos, sendo que cinco morreram ainda criança, seus dois filhos que sobreviveram se chamavam Felix Mendes Simões e Maria de Jesus. A família de Tereza não tinha muitas posses, sua sogra para sobreviver, mendigava (Gorenstein, 2005).

O Marido de Tereza foi encarcerado em 1714, ficou preso por três anos no Palácio dos Estaus em Lisboa. Seu Auto de Fé é datado de 14 de outubro de 1717. Francisco foi “condenado a cárcere, a hábito penitencial perpétuo sem remissão, com insígnias de fogo e a cinco

anos nas galés de Sua Majestade” (GORENSTEIN, 2005, p. 374).

Tereza e seus filhos foram presos em dezembro de 1718 por crimes contra a fé. A cristã-nova foi acusada pelo próprio marido e por outro cristão-novo fluminense chamado de Pedro Mendes Henriques (Gorenstein, 2005).

Como afirmamos anteriormente, a forma de agir do Santo Ofício, e a natureza dos “crimes” praticados, conduzia a perseguição de membros de uma mesma família. Isso também ocorreu com Tereza. Conforme Gorenstein (2005):

Maria Rodrigues, sogra de Tereza, fora presa antes do filho Francisco e logo saíra em Auto de Fé; Margarida Rodrigues, filha de Maria havia sido presa junto com ela; um irmão de Maria, Francisco Nunes da Costa, que havia sido meirinho dos contos e escrivão da Almoteçaria do Rio de Janeiro, foi preso em seguida. Alguns anos mais tarde, suas três filhas, Inácia, Izabel e Rosa das Neves Rangel foram presas para Lisboa, completando o círculo familiar iniciado com a prisão de Maria Rodrigues (GORENSTEIN, 2005, p. 374).

Tereza foi levada para o Palácio dos Estaus, em Lisboa. Uma semana após sua estadia neste local, a cristã-nova fez sua primeira confissão. Seu processo se estenderia por mais de um ano até sua execução em junho de 1720.

Na sua primeira confissão, Tereza relatou aos inquisidores que havia sido ensinada sobre a religião judaica pela primeira vez, treze anos antes de ser presa, na casa de sua sogra por outros indivíduos conhecedores da Lei de Moisés. Após este contato inicial, teria seguido preceitos judaicos por seis meses, porém, não teria abandonado completamente a religião cristã, ou seja, fez uma junção de aspectos das duas religiões e, segundo seu depoimento, este sincretismo estaria ligado a um desejo de enriquecer

(Gorenstein, 2005).

Ela também revelou aos inquisidores que seu marido a teria reprimido por conta de sua experiência com o judaísmo. Conversaria anos depois com os filhos sobre este assunto e eles relataram “que a avó ensinara que fossem crentes e vivessem na Lei de Moisés para serem ricos” (GORENSTEIN, 2005, p. 375).

O texto de Lina Gorenstein (2005) nos revela que Tereza não adotou de forma plena a religião judaica em contraposição a religião cristã. Rezava orações católicas como o Pai Nosso e a Ave Maria sem seguir de forma rigorosa os rituais judaicos. Durante suas sessões com os inquisidores a cristã-nova revelou que se voltou para o judaísmo como forma de aumentar suas posses, mas se viu frustrada logo em seguida pela morte de duas escravas, então tentou se voltar de forma integral para o cristianismo. Durante seus interrogatórios ela se confundia em relação há quanto tempo seguiu a Lei de Moisés, inicialmente eram seis meses, depois um ano e oito anos (Gorenstein, 2005).

Tereza Paes desenvolveu uma religião para sua vida com elementos judaicos e cristãos. Ao ter contato com a Lei de Moisés passou a ter uma dificuldade em diferenciar os preceitos das duas religiões, ela adotou como santos, figuras judaicas como Moisés e a Rainha Ester (Gorenstein, 2005).

A cristã-nova acabou sendo executada por conta de rebeldia durante o processo inquisitorial. Tereza só acreditou que seria morta no momento em que foi colocada no cadafalso. Ela teve problemas com a inquisição por conta de uma relativa ingenuidade, ela não conseguia entender porque sua crença religiosa era considerada uma heresia (Gorenstein, 2005).

Considerações Finais

Com este estudo tivemos por

intenção abordar a repressão da Inquisição Portuguesa aos cristãos-novos no Rio de Janeiro no século XVIII, tendo como foco a perseguição das mulheres. A inquisição tinha um interesse especial em relação às mulheres porque era função delas transmitir os resquícios da religião judaica para gerações posteriores. O caso que abordamos acima é um exemplo disso. Tereza Paes de Jesus teve contato com o judaísmo por intermédio da sua sogra e outras pessoas.

Os indiciados pela Inquisição eram colocados numa situação de extrema pressão psicológica, na qual, a delação feita por eles em relação a outras pessoas, mesmo que fossem aparentados, era uma forma de abrandar sua sentença. Tereza acabou sendo executada em praça pública e, parte do motivo da execução referia-se a sua recusa inicial em denunciar os parentes. A postura do indiciado perante ao tribunal inquisitorial poderia definir o seu destino.

Não temos a intenção de transformar Teresa Paes de Jesus numa figura completamente idealizada. O trabalho de Gorenstein nos revela que a obstinação de Tereza diante aos inquisidores pode estar mais ligado ao desconhecimento da cristã-nova sobre as possibilidades de condenação, e do rigor das penas, do que propriamente à sua rebeldia. O processo de Tereza se encontra atualmente no Arquivo Nacional da Torre do Tombo em Lisboa e sua transcrição e leitura se constituiu em etapa importante para a continuidade do desenvolvimento desse trabalho.

Referências

- ASSIS, Ângelo Adriano Faria de. **Macabéias da Colônia: Cristojudaísmo feminino na Bahia—Séculos XVI-XVII**. 2004. 429 f. 2004. Tese de Doutorado. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói.
- DEL PRIORE, Mary. **A mulher na história do Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 1994.
- GORENSTEIN, Lina; CAPUTO, Antonieta. **A inquisição contra as mulheres: Rio de Janeiro,**

séculos XVII e XVIII. São Paulo: Associação Editorial Humanitas, 2005.

_____. O Criptojudaísmo Feminino no Rio de Janeiro - Séculos XVII e XVIII. **Projeto História. Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História**, São Paulo, v. 37, n. 2, p. 115-138, 2008.

HERMANN, Jacqueline. As Metamorfoses da Espera: Messianismo Judaico, Cristãos Novos e Sebastianismo no Brasil Colonial. In: GRINBERG, Keila; VAINFAS, Ronaldo. **Os judeus no Brasil: Inquisição, imigração e identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p. 87-112.

SARAIVA, António José. **Inquisição e cristãos-novos**. Lisboa: Estampa, 1985.

SILVA, Tânia Maria Gomes. Trajetória da historiografia das mulheres no Brasil. **Politeia: História e Sociedade**, Vitória da Conquista, v. 8, n. 1, p. 223-231, 2008.

SOIHET, R. História das mulheres. In: CARDOSO, C. F.; VAINFAS, R. (Org.). **Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia**. Rio de Janeiro: Campus, p. 275-296, 1997.